



PORTARIA N.º 52/2025 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Kátia Kalko Schwarz - Unespar *Campus* de Paranaguá.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.689.569-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Kátia Kalko Schwarz**, portadora do RG 4.xxx.573-3, da Unespar *Campus* de Paranaguá, no período de 21 (vinte e um) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “Curso de curtimento de peles de peixes marinhos em Cabo Verde, na capital Praia, para uma comunidade pela FAO”, que acontecerá na cidade de Praia/Cabo Verde.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria n.º 1283/2024 - REITORIA/UNESPAR, e as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 14 de janeiro de 2025.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)